

Relatório de Gestão Correcional

2º quadrimestre

2026

CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Endereço

SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Lote D, 4º andar, Edifício PO 700, Asa Norte
CEP 70.719-040 - Brasília/DF

Contatos

Telefone: (61) 3315- 5868/8891

E-mail: corregedoria@saude.gov.br

Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/correg>

CORREGEDOR

Flávio Rezende Dematté

Portaria nº 194, de 10 de março de 2026

Mandato: 10/03/2026 a 10/03/2028

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA (SEGAD)

Rafael de Souza Cavalcanti

CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À CORREGEDORIA NO RIO DE JANEIRO (DICOR)

Victor Hugo Klimachevski Gomes

CHEFE DA DIVISÃO DE TRIAGEM CORRECIONAL (DITRI)

Mayra Oliveira Pereira Brito

COORDENADOR DE ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL (COAD)

Evandro Joitsi Henna

COORDENADORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS (CORAP)

Flora De Freitas Soares Lima

COORDENADOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS (COREP)

Pedro Henrique Lôbo e Silva

Sumário

CORREGEDORIA PARTICIPA DO CRG-MM 4.0	4
VISITA INSTITUCIONAL – DIÁLOGO ENTRE CORREGEDORIAS	4
DEBATE SOBRE O FUTURO DO REGIME DISCIPLINAR BRASILEIRO	5
REUNIÃO INSTITUCIONAL DAS ÁREAS DE APURAÇÃO – FLUXO SISCOR E SISÉTICA	5
GRUPO DE TRABALHO - MANUAL DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS	5
DIA DA INTEGRIDADE EMPRESARIAL 2026 E PREMIAÇÃO PRÓ-ÉTICA	6
CORREGEDORIA E SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA DISCUTEM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS EM VISITA INSTITUCIONAL	6
REUNIÃO TÉCNICA ENTRE AS CORREGEDORIAS DO MS E DO MGI SOBRE JULGAMENTO DE PADS E ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS	7
CAPACITAÇÃO "O CAMINHO INVISÍVEL DO DINHEIRO – TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL"	7
PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA NO 1º CICLO DE ALINHAMENTO CORRECIONAL: ETAPA INVESTIGATIVA	8
OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA PARA 2026	9-12
INTEGRAMS	13
CORREGEDORIA EM NÚMEROS	13-17

AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRANSPARÊNCIA, COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO E OUTRAS INICIATIVAS

CORREGEDORIA PARTICIPA DO CRG-MM 4.0

No âmbito do Modelo de Maturidade Correcional 4.0 (CRG-MM) de 2026, a Corregedoria do Ministério da Saúde participou da iniciativa promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), voltada a mensurar o nível de desenvolvimento institucional das unidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Trata-se de instrumento de gestão que avalia a maturidade das unidades correcionais com base em critérios como governança, padronização de processos, prevenção, monitoramento, organizado em cinco níveis progressivos que incentivam o constante aprimoramento da atividade correcional.

Entre os dias 11 a 22 de maio de 2026, período estabelecido para o envio da documentação comprobatória pelas unidades do Grupo Administração Direta e Indireta, a Corregedoria empreendeu esforços para reunir, sistematizar e encaminhar as evidências que comprovam o cumprimento dos requisitos previstos no modelo.

Nesse contexto, a Corregedoria concentrou seus esforços na busca pelo **Nível 4 – Gerenciado**, patamar que evidencia o amadurecimento e a consolidação de seus processos correcionais, investindo na organização de evidências capazes de demonstrar a evolução de suas práticas de trabalho e reafirmando seu compromisso permanente com a qualidade da gestão correcional e o fortalecimento da integridade pública.

VISITA INSTITUCIONAL – DIÁLOGO ENTRE CORREGEDORIAS

Em 20 de maio de 2026, a Corregedoria realizou uma visita institucional à Corregedoria do Ministério da Fazenda, em encontro dedicado ao diálogo entre corregedorias.

A atividade proporcionou a troca de experiências sobre metodologias de trabalho, rotinas de apuração e estratégias de gestão da atividade correcional, contribuindo para o aprimoramento mútuo das práticas adotadas pelos dois órgãos e para o fortalecimento da cooperação interinstitucional no âmbito da administração pública federal.

DEBATE SOBRE O FUTURO DO REGIME DISCIPLINAR BRASILEIRO

Em 27 de maio de 2026, em Brasília (DF), a Corregedoria participou de evento institucional promovido pelo Instituto de Direito Administrativo Sancionador (IDASAN), em parceria com o IBMEC, realizado em razão do ingresso do IDASAN como apoiador institucional do Pacto Brasil, iniciativa voltada ao fortalecimento da integridade privada e dos mecanismos de responsabilização na Administração Pública.

O evento teve como tema central o regime disciplinar e as atividades de corregedoria, reunindo servidores públicos, advogados, pesquisadores e estudantes em torno dos desafios contemporâneos do sistema disciplinar brasileiro.

A programação incluiu ainda painel sobre as perspectivas para o futuro do regime disciplinar brasileiro, transparência e proteção de dados no regime disciplinar, com participantes da ANPD, da CGU e da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral Federal.

REUNIÃO INSTITUCIONAL DAS ÁREAS DE APURAÇÃO – FLUXO SISCOR E SISÉTICA

Em 28 de maio de 2026, a Corregedoria participou da Reunião Institucional das Áreas de Apuração.

O encontro teve como foco a discussão dos fluxos operacionais do SisCor e do SISÉTICA, sistemas essenciais ao registro, acompanhamento e controle de processos correccionais e de apuração de condutas éticas.

A iniciativa buscou alinhar procedimentos entre as áreas correccional e de ética, de modo a garantir maior integração, consistência e agilidade no tratamento dos casos submetidos a ambas as instâncias.

GRUPO DE TRABALHO - MANUAL DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

A Corregedoria integra o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Manual de Tratamento de Denúncias, tendo participado, no período, de três reuniões técnicas.

O grupo tem como propósito consolidar orientações e procedimentos padronizados para o recebimento, a triagem e o encaminhamento de denúncias no âmbito do Ministério da Saúde, com a Corregedoria contribuindo com subsídios técnicos extraídos de sua experiência prática na condução de processos correccionais.

DIA DA INTEGRIDADE EMPRESARIAL 2026 E PREMIAÇÃO PRÓ-ÉTICA

Nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026, equipe da Corregedoria participou do Dia da Integridade Empresarial, evento promovido pela Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília (DF), com apoio institucional do Sebrae, da FHE/Poupex, da ApexBrasil e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O evento reuniu autoridades do governo federal, representantes da sociedade civil e profissionais da área de integridade, com o objetivo de compartilhar práticas eficazes de fortalecimento da integridade no setor privado e fomentar o debate sobre acordos de leniência. Um dos momentos centrais da programação foi a cerimônia de Premiação do Pró-Ética 2025-2026, iniciativa que reconhece empresas referência em integridade no país.

CORREGEDORIA E SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA DISCUTEM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS EM VISITA INSTITUCIONAL

Em 29 de julho de 2026, a Corregedoria do Ministério da Saúde (CORREG/MS) recebeu, a pedido da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), a Secretária Maria Lucilene Martins Santos e comitiva, para tratar de contratações emergenciais e reconhecimentos de dívida — temas de elevada recorrência no âmbito da Pasta. Na ocasião, o corregedor Flávio Dematté destacou que grande parte desses casos pode ser solucionada pelas instâncias administrativas competentes, sem necessidade de instauração de procedimento correcional, resultando em arquivamento com fundamento na Portaria CRG nº 4.097/2019, e ressaltou a importância do envio prévio de documentação para conferir maior celeridade à análise das demandas.

Como encaminhamento, a CORREG/MS comprometeu-se a participar de evento a ser promovido pela SESA/MS em novembro, destinado aos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), com foco em licitações e contratos, oportunidade em que abordará aspectos preventivos relacionados a processos de contratação no âmbito da Saúde Indígena. Além disso, a unidade elaborará um documento com orientações sobre a instrução de processos encaminhados pela SESA/MS que tenham por objeto o reconhecimento de dívidas, com vistas a padronizar a coleta de elementos probatórios e subsidiar as unidades envolvidas em casos de contratação emergencial e reconhecimento de dívida.

REUNIÃO TÉCNICA ENTRE AS CORREGEDORIAS DO MS E DO MGI SOBRE JULGAMENTO DE PADS E ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS

Em 07 de agosto de 2026, a Corregedoria do Ministério da Saúde (MS) realizou reunião técnica com a Corregedoria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em Brasília, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências e boas práticas relacionadas ao julgamento de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) envolvendo servidores de carreiras transversais, bem como alinhar entendimentos sobre a apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos.

O tema foi tratado como prioritário em razão de sua relevância na atuação correcional do MS: o acúmulo ilegal de cargos públicos configurou a segunda infração com maior número de julgamentos na Pasta em 2025, atrás apenas da ausência ou impontualidade ao serviço.

A reunião reforça os esforços da Corregedoria para o fortalecimento e a uniformização da atuação correcional no âmbito federal.

CAPACITAÇÃO "O CAMINHO INVISÍVEL DO DINHEIRO – TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL"

A Corregedoria do Ministério da Saúde (MS) realizou, nos dias 12 e 13 de agosto de 2026, no Auditório do Edifício PO700, em Brasília, a capacitação "O Caminho Invisível do Dinheiro – Técnicas de Investigação Patrimonial".

A iniciativa integra as ações de qualificação técnica promovidas pela Corregedoria e reuniu servidores de diversos órgãos da Administração Pública Federal, entre os quais o Ministério da Fazenda, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Controladoria-Geral da União (CGU), além de representantes das áreas de controle interno, consultoria jurídica, integridade, auditoria e correição do próprio Ministério da Saúde.

O corregedor do Ministério da Saúde, Flávio Rezende Dematté, conduziu a abertura do evento e destacou a relevância de aprimorar continuamente os conhecimentos e as ferramentas utilizados pelos órgãos de controle, tendo em vista a sofisticação dos mecanismos empregados para a ocultação de bens e recursos. A capacitação, com carga horária de 8 (oito) horas, foi ministrada por Gustavo Cavalcanti, Coordenador de Intercâmbio Internacional do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU.

Durante o curso, foram abordados temas como blindagem patrimonial, fundamentos técnico-jurídicos, investigação patrimonial extrajudicial, inteligência em fontes abertas (OSINT), localização de bens no exterior, criptoanálise e análise patrimonial, com apresentação de casos práticos.

PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA NO 1º CICLO DE ALINHAMENTO CORRECIONAL: ETAPA INVESTIGATIVA

Em 28 de agosto de 2026, a equipe da Coordenação de Admissibilidade da Corregedoria do Ministério da Saúde (MS) participou, em modalidade híbrida, do 1º Ciclo de Alinhamento Correcional: Etapa Investigativa, promovido pela Corregedoria do Ministério da Previdência Social (MPS), em Brasília/DF.

A atividade reuniu, além da equipe do MS, representantes das Corregedorias do MPS, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Na ocasião, foi apresentado o painel "Juízo de Admissibilidade, Investigação Preliminar e Projetização", ministrado por Adriano Augusto de Souza e Amanda Patrícia Sousa Dutra de Melo, da Controladoria-Geral da União (CGU), com continuidade dos debates até o encerramento do turno matutino.

A participação da Corregedoria/MS no encontro contribuiu para o alinhamento de entendimentos sobre a etapa investigativa dos processos correccionais, consolidando a integração técnica entre os órgãos da Administração Pública Federal.

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA PARA 2026

Em 2026, a Corregedoria concentrará seus esforços para alcançar objetivos relacionados ao fortalecimento da atividade correcional, com foco na modernização de processos, aumento da eficiência das apurações e aprimoramento da capacidade institucional. Entre esses objetivos constam:

Uso efetivo do sistema e-PAD em todas as atividades correcionais

A Corregedoria tem avançado no uso efetivo do sistema correcional ePAD, por meio do monitoramento mais periódico dos processos, especialmente nas fases de Investigação Preliminar Sumária e de processos acusatórios — requisito imprescindível para a melhoria do Índice de Desempenho da Atividade Correcional (IDECOR).

Além disso, encontra-se em fase de planejamento a limpeza de dados duplicados e de outras informações que possam comprometer a análise de dados no sistema, com vistas a assegurar maior confiabilidade e consistência das informações registradas.

Custódia eletrônica de provas e evidências

Tendo em vista que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) não comporta arquivos de áudio e vídeo, a Corregedoria adotou como estratégia a juntada desses arquivos diretamente no sistema correcional ePAD, de modo a assegurar a rastreabilidade, a confidencialidade e a integridade da cadeia de custódia das provas e evidências produzidas no âmbito dos processos correcionais.

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA PARA 2026

Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) - Atuação prioritária em casos de impacto

Em razão da complexidade que envolve a responsabilização de pessoas jurídicas, a Corregedoria conferiu tratamento prioritário aos Processos Administrativos de Responsabilização (PARs) de maior relevância e impacto.

Como parte desse esforço, foi estabelecido alinhamento quanto ao encaminhamento dos PARs à Coordenação-Geral de Assuntos Disciplinares e de Pessoal, vinculada à Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde, para avaliação em sede de parecer jurídico.

A medida visa assegurar maior segurança jurídica, uniformidade de entendimentos e consistência técnica nas decisões proferidas no âmbito dos PARs.

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Maior celeridade nos processos de rito sumário e tratamento prioritário dos casos mais relevantes

No 2º quadrimestre, a Corregedoria elaborou uma minuta de projetização de processos de rito sumário, procedimento específico para apuração de acumulação indevida de cargos, inassiduidade habitual e abandono de cargo.

A projetização consiste na padronização do fluxo processual desses procedimentos, por meio da definição de etapas, prazos e responsáveis em cada fase da instrução, com uso de modelos padronizados de peças processuais, de modo a reduzir retrabalho entre as comissões processantes e conferir maior previsibilidade e celeridade à tramitação.

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA PARA 2026

Novos servidores - fortalecimento da força de trabalho da Corregedoria

Durante o período, a Corregedoria recebeu **2 (dois)** servidores oriundos do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), reforçando seu quadro de pessoal e contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da unidade no desempenho de suas atribuições correcionais.

A alocação contou com o empenho conjunto da Corregedoria e da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, que atuaram de forma articulada na identificação de servidores com perfil técnico compatível com as atividades correcionais, de modo a assegurar maior aderência às competências exigidas pela unidade.

Estrutura simétrica da Corregedoria

A Corregedoria atuou de forma articulada com as instâncias competentes do Ministério da Saúde para a busca da simetria de sua estrutura organizacional.

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 12.155, de 10 de setembro de 2026, serão promovidas alterações na estrutura organizacional da Corregedoria, com vistas à sua adequação e ao fortalecimento institucional.

Entre as principais mudanças, destacam-se:

- a alteração da nomenclatura da Coordenação de Apuração Correcional para Coordenação de Responsabilização de Agentes Públicos;
- a alteração da subordinação da Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro para a Coordenação de Responsabilização de Agentes Públicos;
- a alteração da nomenclatura da Coordenação de Admissibilidade para Coordenação de Admissibilidade Correcional;
- a alteração da nomenclatura da Divisão de Investigação para Divisão de Triagem Correcional; e

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA PARA 2026

- a alteração da nomenclatura da Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização para Coordenação de Responsabilização de Entes Privados.

As alterações, que entram em vigor em 1º de outubro de 2026, têm por objetivo conferir maior clareza, padronização terminológica e efetividade à atuação da unidade correcional.

Integração com o DenaSUS (PARs): ampliação da cooperação e atuação integrada nos processos de responsabilização

No que se refere à integração com o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS), tem-se buscado ampliar a cooperação entre as unidades, com foco no compartilhamento de constatações de auditoria que possam subsidiar a instauração de Processos Administrativos de Responsabilização (PARs) e no estabelecimento de critérios objetivos para o encaminhamento desses casos.

Nesse sentido, foi planejada uma Capacitação Técnica sobre a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção – LAC), em parceria com a Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União (CGU), a ser realizada em 22 de setembro de 2026, com vistas a qualificar a atuação na apuração de atos lesivos à Administração Pública praticados por pessoas jurídicas.

No segundo quadrimestre, foram publicadas quatro notícias na página da intranet do Ministério da Saúde (IntegraMS), promovendo a transparência das atividades correcionais no período.



Figura 1: Notícias publicadas no IntegraMS no 2º quadrimestre de 2026.
Fonte: CORREG/MS

CORREGEDORIA EM NÚMEROS

01

Expedientes encaminhados a órgão de controle*

CRG	MPF	Justiça Federal	Polícia Federal
06	31	01	05

Fonte: Dados internos referentes ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026

*Não foram incluídos expedientes elaborados no âmbito da Assessoria da CORREG direcionados a entes privados, entidades vinculadas ao Ministério da Saúde ou outros expedientes externos, apenas os elaborados e encaminhados aos órgãos de controle acima mencionados.

CORREGEDORIA EM NÚMEROS

02

Juízo Prévio de Admissibilidade (triagem)

INSTRUÇÃO PRÉVIA (triagem)	RECOMENDAÇÕES	
Denúncias/representações Recebidas	Arquivamento	Encaminhados para Juízo de Admissibilidade
158	6	41

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026

2.1 Principais motivos para arquivamento

Ausência de materialidade



6

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026

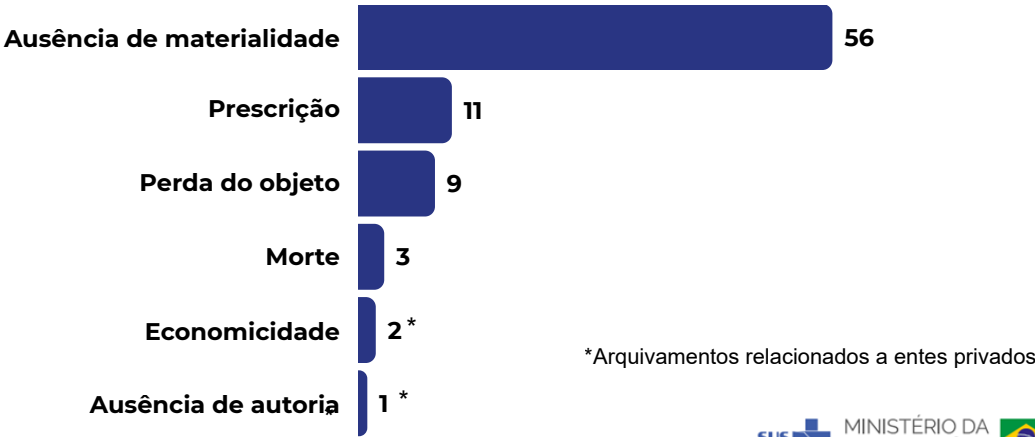
CORREGEDORIA EM NÚMEROS

03 Admissibilidades realizadas

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE			INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS)		RECOMENDAÇÕES					
Tipo	Recebidos	Em Andamento	Convertido em IPS	Em Andamento	Arquivamento	TAC	PAD	Sindicância Patrimonial	Sindicância Administrativa	PAR
Agente Público	43*	857	4	40	80	0	27	0	0	0
Ente Privado	3	56	1	0	3	-	-	-	-	1

Fonte: Dados internos. *41 processos enviados por Nota de Instrução (triagem) e 2 denúncias/representações enviadas diretamente à unidade.

3.1 Principais motivos para arquivamento



Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026.

CORREGEDORIA EM NÚMEROS

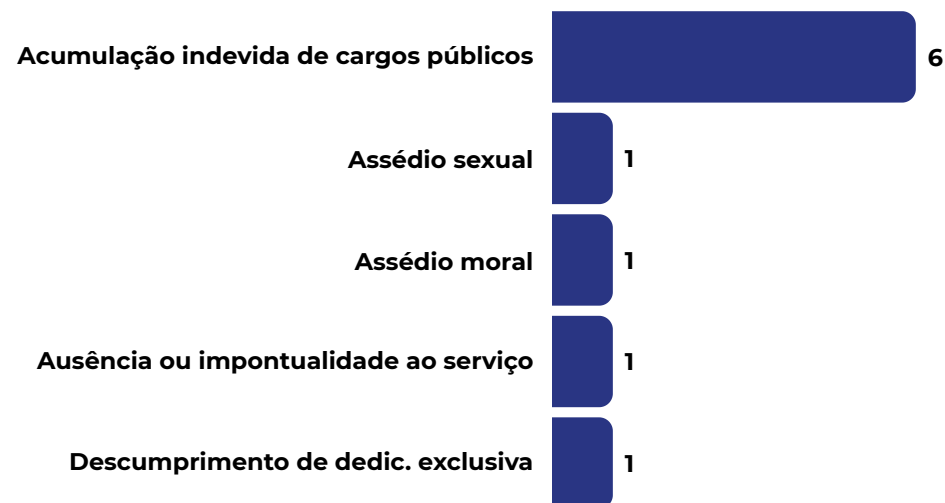
04

Processos Correcionais Instaurados

Processos Correcionais		Quantidade
PAD	Sumário	7
	Ordinário	3
TOTAL		10

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026

4.1 Principais motivos para apuração



Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026

CORREGEDORIA EM NÚMEROS

05 Julgamento de PAD

5.1 Decisões

Enquadramento	Corregedor	Secretário-Executivo
Arquivamento	4	
Absolvição		3
Cassação de aposentadoria		1
Declarar a extinção da punibilidade		8
TOTAL	16	

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026

5.2 Principais motivos para aplicação de penalidade

Motivo	Penalidade	Quantidade
Acumulação indevida de cargos	Cassação de Aposentadoria	1

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026